

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E ALINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, nomeado através do Decreto municipal nº 20.379, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada URBES e ALINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.493.377-0 inscrita no CPF do MF sob o nº 415.526.118-92, residente e domiciliada na rua Crispiniano Fontoura Costa, nº 38, Bairro Vila Carvalho, Sorocaba/SP, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, têm entre si acordado o presente Termo que reger-se-á ante as seguintes condições:

1. Fica o Contrato nº 023/13, firmado entre as partes em 09 de abril de 2013, prorrogado por 30 (trinta) meses, a contar de 09 de outubro de 2015, com vencimento previsto para o dia 08 de abril de 2018, com fundamento no item 2.1 do Termo de Permissão.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 11 de setembro de 2015.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


PERMISSIONÁRIA
ALINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO


Celso Bersi
R.G nº 4.749.580



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: ALINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO

CONTRATO Nº 023/13

OBJETO: Permissão onerosa de uso de área pública para exploração comercial do Módulo 1B, nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio

ADVOGADA: Dr^a. Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 11 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Engº Renato Gianolla – Diretor Presidente**

E-mail institucional: rgianolla@urbes.com.br

E-mail pessoal: renatogianolla@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA : ALINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO

Nome e cargo: **Aline Cristina da Conceição - Proprietária**

E-mail institucional: alaine_cristiina@hotmail.com

E-mail pessoal: alaine_cristiina@hotmail.com

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15)

3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

